



PORTARIA Nº 658/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **CLAUDIA REGINA PERES DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

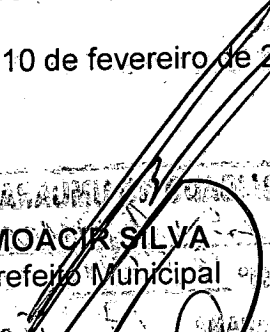
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
CLAUDIA REGINA PERES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº
6.868.948-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.373.259-90, ocupante do cargo de carreira
de Agente de Saúde, admitida em 03.09.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de
setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013 passando da referência 09 para referência
10, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de fevereiro 12014
DE Nº 9999
UMUARAMA, 17, 02, 12014
Cia. de Imprensa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS